



MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

Aviso (extrato) n.º 19693/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado para um assistente operacional — Serviço de Equipamentos Escolares.

Abertura de Procedimento Concursal Comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Serviço de Equipamentos Escolares)

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação do órgão executivo em reunião ordinária realizada no dia 28 de junho de 2023, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Equipamentos Escolares da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Consiste, para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional na categoria de assistente operacional em: Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar as entradas e saídas da escola; Receber as crianças aquando da sua entrada no estabelecimento de ensino; Assegurar o prolongamento de horários do Jardim-de-Infância de Castro Marim — Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF); Apoio na realização de atividades de animação; Apoio e acompanhamento nas refeições escolares (almoço e lanche); Vigilância nos intervalos e no período de prolongamento de horário; Assegurar limpeza e arrumação das instalações escolares, nos períodos letivos e de interrupção letiva; Acompanhar e vigiar o transporte escolar de recolha e regresso dos estabelecimentos de ensino; A descrição de funções referidas nos pontos anteriores, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e não impliquem desvalorização profissional, nos termos estabelecidos na LTFP.

3 — Nível habilitacional: Escolaridade obrigatória, de acordo com a data de nascimento de cada candidato.

4 — Não existe a possibilidade de substituição da habilitação exigida, por formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação e devidamente comprovadas.

5 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Castro Marim em www.cm-castromarim.pt (Serviços/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais).

28 de setembro de 2023. — A Vice-Presidente da Câmara, *Filomena Pascoal Sintra*.

316904509